



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Núcleo de Acompanhamento de Contratos - SUPEL-NCONT

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, e em atenção ao Documento de Formalização da Demanda – DFD 53 (73316991) constante nos autos do presente processo administrativo, o qual evidencia a necessidade devidamente justificada, técnica e administrativamente fundamentada para continuidade da operacionalização do programa de estágio de estudantes de nível médio e superior no âmbito desta Superintendência, manifesta-se pela **autorização** do prosseguimento do presente feito.

A demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de *Contratação de Jornal de Grande Circulação* para publicação e transparência dos atos administrativos da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Registra-se que o Contrato nº 4/2025/SUPEL-CAF (73349985), atualmente responsável pela execução dos referidos serviços, possui **vigência até 26 de agosto de 2026**, não sendo juridicamente admissível nova prorrogação, circunstância que impõe a adoção tempestiva das providências necessárias à formalização de nova contratação, a fim de evitar descontinuidade dos serviços e prejuízos à regular execução das atividades institucionais.

Nesse contexto, verifica-se que a presente demanda encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, continuidade do serviço público, eficiência administrativa, governança e segurança jurídica, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, revelando-se necessária a continuidade da instrução processual visando à definição da solução administrativa mais adequada para atendimento da necessidade institucional identificada.

Diante do exposto, autoriza-se o prosseguimento da instrução processual do presente feito, com adoção das providências administrativas necessárias à elaboração dos estudos técnicos, levantamento das informações complementares, elaboração dos documentos preparatórios pertinentes e demais atos necessários à futura contratação.

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA
Superintendente de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Henrique de Lima Teixeira**, Superintendente, em 26/06/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73317533** e o código CRC **3DFEED01**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0043.000894/2026-89

SEI nº 73317533